



BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 12 | Dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTRARIAS

PORTRARIA 63/2021	05
Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha.	
PORTRARIA 64/2021	07
Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IF Baiano, Campus Serrinha, é revogada a portaria 17/2021 de 26 de maio de 2021.	
PORTRARIA 65/2021	09
Constitui Comissão de reformulação do PPC do curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 66/2021	11
Estabelece a FASE 2 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RETGAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021	
PORTRARIA 67/2021	13
Altera e revoga a portaria 12/2021 que designa membros para compor a Comissão Local do Processo Selevo para ingresso de estudantes do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha	
PORTRARIA 68/2021	15
Altera e revoga a portaria 67/2021 que designa membros para compor a Comissão Local do Processo Selevo para ingresso de estudantes do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 69/2021	17
Constitui Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 70/2021	19
Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2021, do IF Baiano Campus Serrinha, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.	
Portaria de Pessoal 953/2021 - RET	21
Autorizar o afastamento integral de servidor	
Portaria de Pessoal 955/2021 - RET	23
Conceder licença paternidade	
Portaria de Pessoal 973/2021 - RET	24
Autorizar a prorrogação do afastamento parcial de servidora	
PORTRARIA Nº 2143 - DGP	26
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTRARIA Nº 2150 - DGP	27
Conceder Aceleração da Promoção	
PORTRARIA Nº 2221 - DGP	28
Conceder Progressão Funcional	
PORTRARIA Nº 2226 - DGP	29
Conceder mudança do Incentivo à Qualificação	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 63/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2021

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, **CONSIDERANDO:**

- A IN nº 01/2021, que regula o retorno das atividades presenciais;
- O Plano de Contingência do Instituto Federal Baiano *campus* Serrinha e que teremos apenas atividades administrativas presenciais;
- Os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano *Campus Serrinha*, entre os dias 01 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2021, das 07:00h às 13:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 02/12/2021 17:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265512

Código de Autenticação: 763489bea0



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 64/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2021

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IF Baiano, *Campus* Serrinha, e revoga a portaria 17/2021 de 26 de maio de 2021.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo n.º 0214538.00251237/2021-90 de 01 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, designado por meio da PORTARIA 17/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Serrinha;

Art. 2º - Excluir a servidora Maria Erenita de Amorim Coelho, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2303819.

Art. 3º - Incluir o servidor Jonathas Phillippe de Jesus Almeida, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1094714.

Art. 4º - O Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no Conselho
Delka de Oliveira Azevedo	Professora EBTT	2442913	Presidente
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	Membro

Clayton Moura de Carvalho	Professor EBTT	2400085	Membro
Jonathas Phillippe de Jesus Almeida	Professor EBTT	1094714	Membro

Art. 5º – Revogar a portaria PORTARIA 17/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 03/12/2021 10:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266888

Código de Autenticação: 80c4b622fe



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 65/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2021

Constitui Comissão de reformulação do PPC do curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo n.º 0214538.00251239/2021-72, de 01 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão de reformulação do PPC do curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Delka de Oliveira Azevedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2442913	SER-AGROPES	Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1999914	SER-CUEC	Membro
Clayton Moura de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2400085	SER-CE	Membro
Delfran Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1513139	SER-MPCA	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	SER-NUAPE	Membro
Jonathas Phillippe de Jesus Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1094714	SER-CE	Membro
Márcio Carvalho Vaz de Alencar	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2357922	SER-CE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 03/12/2021 14:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266926

Código de Autenticação: c28690574d



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 66/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2021

Estabelece a FASE 2 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2021;
- As taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regiões de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a FASE 2, no Campus Serrinha, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 01 de dezembro de 2021, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 06/12/2021 10:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267926

Código de Autenticação: dbf6afd081



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

PORTARIA 67/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2021

Altera e revoga a portaria 12/2021 que designa membros para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*, designado por meio da PORTARIA 12/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2021.

Art. 2º - Excluir os(as) servidores(as): Geusa Anunciação, Matrícula SIAPE nº 1825703; Givaldo de Oliveira Costa, Matrícula SIAPE nº 3081828; Letícia Caribe Batista Reis, Matrícula SIAPE nº 1890289; Letícia Lima de Sousa Fernandes, Matrícula SIAPE nº 3000688; Maria Antônia Carvalho Lima de Jesus, Matrícula SIAPE nº 3033449; Raimundo Junior Ribeiro de Amorim, Matrícula SIAPE nº 1798774; e Rodrigo Almeida Sampaio, Matrícula SIAPE nº 3162081.

Art. 3º - Incluir os(as) servidores(as) como membros: Brenda Grazielle Merces Silva, Matrícula SIAPE nº 1661368; Danilo Evangelista de Santana, Matrícula SIAPE nº 1338703; Diana Paula de Oliveira Assis, Matrícula SIAPE nº 2193523; Fernando Marinho Costa, Matrícula SIAPE nº 3256568; Jacira Ferreira Lola, Matrícula SIAPE nº 2226842; Juliana de Oliveira Almeida, Matrícula SIAPE nº 2378374; e Silvani Silva de Almeida, Matrícula SIAPE nº 1307812.

Art. 4º A Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha* passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Adrielle Souza Leão Macedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2369345	SER-AGROPES	Presidente
Brenda Grazielle Merces Silva	Administradora	1661368	SER-GAB	Membro
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico de Arquivo	2329849	SER-SRA	Membro

Danilo Evangelista de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto)	1338703	SER-DDE	Membro
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária	2193523	SER-BIB	Membro
Edvan dos Santos Angelo	Auxiliar em Administração	2332781	SER-SRA	Membro
Fernando Marinho Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto)	3256568	SER-CE	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de Aluno	2226842	SER-CAE	Membro
José Alexandre da Silva	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331460	SER-NAPNE	Membro
Joyce Santana Araujo	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	3012941	SER-NAPNE	Membro
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	SER-BIB	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	SER-CAE	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301147	SEX-CEXT	Membro

Art. 5º - São atribuições da comissão local:

- Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *campus* Serrinha;
- Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;
- Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Sisal sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

Art. 6º - Revogar a PORTARIA 12/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 13/12/2021 12:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271296

Código de Autenticação: c049c3f8b0



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 68/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2021

Altera e revoga a portaria 67/2021 que designa membros para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*, designado por meio da PORTARIA 67/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Incluir a servidora Anadeje de Franca Campelo, Matrícula SIAPE nº 1273430.

Art. 3º A Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha* passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Adrielle Souza Leão Macedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2369345	SER-CE	Presidente
José Alexandre da Silva	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331460	SER-NAPNE	Vice-Presidente
Anadeje de Franca Campelo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1273430	SER-CEAD	Membro
Brenda Grazielle Merces Silva	Administradora	1661368	SER-GAB	Membro
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico de Arquivo	2329849	SER-SRA	Membro
Danilo Evangelista de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto)	1338703	SER-DDE	Membro
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária	2193523	SER-BIB	Membro
Edvan dos Santos Angelo	Auxiliar em Administração	2332781	SER-SRA	Membro

Fernando Marinho Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto)	3256568	SER-CE	Membro
Jacira Ferreira Lola	Assistente de Aluno	2226842	SER-CAE	Membro
Joyce Santana Araujo	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	3012941	SER-NAPNE	Membro
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	SER-BIB	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	SER-CAE	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301147	SER-CEXT	Membro

Art. 4º - São atribuições da comissão local:

- Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *campus Serrinha*;
- Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;
- Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Sisal sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA 67/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 16/12/2021 15:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272746

Código de Autenticação: 4d631e4690



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 69/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2021

Constitui Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo n.º 0214538.00251316/2021-58, de 16 de dezembro de 2021; e
- o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano, de 16 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1578300	SER-CCTIA	Coordenador
Patrícia Zutião	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030629	SER-NAPNE	Vice-Coordenadora
Tatiana de Santana do Vale	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301147	SER-CEXT	Secretária
Geovânio Silva do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756003	SER-CE	Membro
Marcela de Souza Farias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162327	SER-CE	Membro

Art. 2º São competências do Colegiado:

- I – propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do programa ou do curso de pós-graduação;

- II – organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;
- III – decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;
- IV – estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes;
- V – decidir sobre a concessão de bolsas;
- VI – acompanhar e orientar todas as atividades administrativas e acadêmicas que se relacionam com o programa ou com o curso, supervisionando a emissão de todo e qualquer documento pertinente a ele;
- VII – preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;
- VIII – credenciar, recredenciar e descredenciar docentes no programa e/ou no curso;
- IX – elaborar ou reformular o Regimento Interno do programa ou do curso, submetendo-o à apreciação da PROPES;
- X – deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e 8 convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;
- XI – indicar as orientações e aprovar os pedidos de coorientações;
- XII – apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do programa ou do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares;
- XIII – receber, apreciar, deliberar ou encaminhar à instância cabível, se necessário, sugestões e/ou reclamações sobre representações ou recursos de discentes ou de docentes, sobre qualquer assunto de ensino ou pesquisa pertinentes ao programa ou ao curso de pós-graduação;
- XIV – aprovar ou indicar os membros para constituição das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para bancas de exame de qualificação.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 15, §5º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 20/12/2021 17:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273430

Código de Autenticação: 8f38c34738





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 70/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2021

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2021, do IF Baiano *Campus* Serrinha, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO**:

- o teor do processo nº 0214538.00251335/2021-81, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2021, celebrado com a Empresa Manutécnica Manutenção LTDA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva das plataformas elevatórias do IF Baiano - Campus Serrinha, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores(as):

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Givaldo de Oliveira Costa	3081828	Técnico em Contabilidade	SER-ALMOX	Titular
Othon Jose Lima do Sacramento	2332731	Auxiliar em Administração	SER-CSL	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 23/12/2021 10:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274615

Código de Autenticação: fbe3d42518



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 953/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23790.250684.2021-78, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MÁRCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320578, lotado no *Campus Serrinha*, para participação no Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.250684.2021-78).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/08/2025, a contar de 12/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 07/12/2021 09:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267526

Código de Autenticação: ab16ac15ba



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 955/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 743364, de 01 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor CLAYTON MOURA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2400085, com exercício no *Campus* Serrinha, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/11/2021 a 04/12/2021 (05 dias) e prorrogação nos dias 05/12/2021 a 19/12/2021 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 07/12/2021 09:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266630

Código de Autenticação: 3cdee9a684





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 973/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14
de dezembro de 2021**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251185.2021-06, de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1038536, lotada no *Campus Serrinha*, para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Pós-Graduação, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife/PE, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A prorrogação do afastamento, será de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias e vigorará até 31 de agosto de 2022, a contar de 05 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 14/12/2021 15:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271746

Código de Autenticação: eb2bc2b62d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251262/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2020 a 17 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 07 de dezembro de 2021 as 12:18.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de dezembro de 2021 as 09:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C228F85176D3B16FEB82CEE1E833C5E8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251214/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **ETIENE SANTIAGO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350479**, SIAPECAD nº **02112827**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 07 de dezembro de 2021 as 12:19.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de dezembro de 2021 as 14:29. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E2CE94E822243C8D84125F0B5307E91B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250899/2021-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 19 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 28 de dezembro de 2021 as 12:11.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de dezembro de 2021 as 15:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F8C962FFD8D42F3E23196BE3F77B40FE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251332/2021-30**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 28 de dezembro de 2021 as 12:12.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de dezembro de 2021 as 16:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: D3BF446EC6800A48B8ACCD739CCD49A4